

**RETIFICAÇÃO**

08/08/2022

**PRÊMIO FUNARTE MEDALHAS DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

No Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil, publicado no DOU de 16 de maio de 2022, edição 091, seção 03, páginas 184 a 186, instituído por meio da portaria Funarte nº 464, de 12 de maio de 2022, constante nos autos do processo nº 01531.000266/2022-31 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>

**NO ITEM 4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**ACRESCENTAR O SUBITEM:**

4.8 Havendo interesse da Funarte, no campo da conveniência e oportunidade do órgão, em expor os projetos inscritos neste edital, em mostra pública ou privada com a finalidade de difusão, o proponente será consultado para dar anuência por escrito em formulário próprio que irá conter os requisitos.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

**TAMOIO ATHAYDE MARCONDES**

Presidente